



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

CERTIDÃO

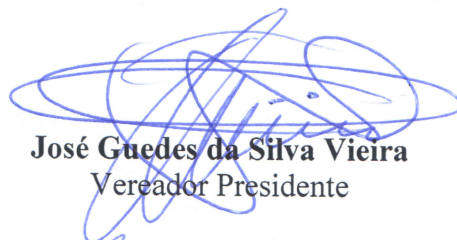
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
PUBLICADO EM 17/05/19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assinatura: *Cláudia A. Gonçalves*


Certificamos que aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na décima terceira reunião ordinária, foi aprovado pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, por unanimidade dos Vereadores em Plenário, o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, **CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2019, que **dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Manoel Soares da Costa e dá outras providencias.**


Certificamos ainda, que o Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2019, foi submetido a votação do plenário, obtendo 10 (dez) votos contrários à aprovação, ficando assim **rejeitado por unanimidade** pelo plenário, deixando de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, e assim com fundamento no art. 71, § 2° da Constituição do Estado do Pará e arts. 28, § 2° e 69, § 2°, da Lei Orgânica do Município, ficando **APROVADA** a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Manoel Soares da Costa, a quem será expedido Alvará de Quitação.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 07 de Maio de 2019.


José Guedes da Silva Vieira
Vereador Presidente


Fabio Dias de Almeida
1° Secretário


Alfileno Neto dos Santos
2° Secretário